



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

PROJETO DE DECRETO Nº 07/2024

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAGUARENSE."

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do Art. 16 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Jaguarense a Sr^a. **ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE.**

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Jaguaré-ES, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dezembro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade, nascida em 25 de abril de 1977, no município de Timóteo, interior de Minas Gerais. Casou-se com Eloílio, com quem teve três filhos Eloílio Neto, Rafael e Letícia, formada em Serviço Social e cursando o 7º período de farmácia.

Mudou-se para Jaguaré/E em 10 de dezembro de 2010, acompanhando seu esposo para trabalhar no comércio farmacêutico da cidade.

A Srª. Itatiane iniciou sua vida profissional no trabalho de Assistente Social, como voluntária, no ano de 2011, após 03 meses foi contratada e começou a trajetória voltada as políticas públicas. Participou de vários projetos, inclusive do PAC (Construção das casas do Novo Tempo).

No ano de 2022 a convite do Prefeito Marcus Guerra teve a honra de poder participar de sua gestão como Secretária de Saúde, na qual vem exercendo com maestria seu trabalho em prol do povo jaguareense.

Assim, Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade se mostrou ao longo de todos esses anos um trabalhador capaz de contribuir para a melhoria de nossa cidade em diversos campos.

Sabedores que somos do valoroso trabalho realizado em nossa comunidade, pela Srª. Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade, é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, em regime de URGÊNCIA.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador